ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 070/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

IVAN PAULINHO SEBBEN, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 031, de 09 de Maio de 2016, e nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo**, Anexo I deste Edital. Os pareceres estarão disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site **www.objetivas.com.br**, a partir de 13/05/2016, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **12, 13 e 16/05/2016**, em conformidade com o disposto Capítulo IX, do Edital nº 026/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal,** situada na Rua Gustavo Jorge Dettemborn, nº 121, Bairro Centro, no Município de Passo do Sobrado, no horário **das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.**

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.passodosobrado.rs.gov.br.**

Município de Passo do Sobrado-RS, 11 de maio de 2016.

IVAN PAULINHO SEBBEN,
Secretário de Planejamento – Decreto 031/2016.

VALDENIR LINCH,
Presidente da Câmara de Vereadores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIELE CECÍLIA BAUNGARTEN,
Secretária de Administração.